

CPI SOBRE O MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2023 (Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Requer informações ao Presidente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Sr. Cesar Fernando Schiavon Aldrighi, para prestar esclarecimentos sobre a distribuição de Terras para fins da Reforma Agrária, assim como o mapeamento de todos os lotes distribuídos e quais são as condições em que vivem os assentados e quais são as Condições que são oferecidas para a exploração econômica familiar.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal e art. 36, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro informações ao Presidente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Sr. Cesar Fernando Schiavon Aldrighi, para prestar esclarecimentos sobre a distribuição de Terras para fins da Reforma Agrária, assim como o mapeamento de todos os lotes distribuídos e quais são as condições em que vivem os assentados e quais são as Condições que são oferecidas para a exploração econômica familiar.

Observamos que existe uma preocupação crescente sobre a evolução das áreas de assentamento e da capacidade de sustento das famílias que nelas residem. É notório que alguns lotes distribuídos possuem tamanho



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238401363900>



LexEdit
* C D 2 3 8 4 0 1 3 6 3 9 0 0

menor do que o indicado para a manutenção de uma família, considerando a exploração típica daquela localidade.

Nesse contexto, gostaria de obter esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Quantas terras foram efetivamente distribuídas pelo INCRA para a reforma agrária nos últimos anos (período de 2002 até hoje), discriminando a quantidade de hectares distribuídos por estado e município?
2. Como o INCRA assegura que cada assentado possa cultivar para produzir e retirar o sustento das atividades agrícolas em suas terras? Quais são as políticas e programas implementados para garantir o acesso à infraestrutura necessária, como recursos hídricos, estradas, eletricidade e assistência técnica?
3. Quais são as medidas adotadas para monitorar e garantir a efetiva produção agrícola nas áreas de assentamento? Existe algum sistema de acompanhamento e avaliação da produtividade dos assentamentos? Caso existam, solicitamos informações sobre como esses dados são coletados e utilizados para orientar as políticas de apoio aos assentados.
4. Considerando o conceito de "propriedade familiar" estabelecido no artigo 4º, §2º do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/1964, gostaria de solicitar esclarecimentos sobre como o INCRA verifica se o tamanho dos lotes distribuídos é compatível com o módulo fiscal estabelecido para cada município. Quais critérios são utilizados para determinar o tamanho das parcelas destinadas aos assentados? Além disso, como é realizada a análise da capacidade de sustento das famílias assentadas, levando em consideração o tamanho das terras distribuídas?
5. Levantamento da relação de assentamentos regularizados, não regularizados e com processos judiciais, bem como o motivo.



LexEdit

* C D 2 3 8 4 0 1 3 6 3 9 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal com diversas missões prioritárias. Entre elas, destaca-se a execução da reforma agrária, o ordenamento fundiário nacional, a manutenção do cadastro nacional de imóveis rurais e a administração das terras públicas da União. O INCRA foi criado pelo Decreto-lei nº 1.110/70 e absorveu as atribuições e responsabilidades do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) e do Grupo Executivo da Reforma Agrária (GERA) (art. 2º Decreto-Lei 1.110/70).

A distribuição de terras para a reforma agrária, assim como, as condições de produção dos assentados é fundamental para garantir a transparência e a responsabilidade nas ações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). É importante destacar que a política de reforma agrária tem como objetivo principal superar os problemas de concentração fundiária e promover o desenvolvimento rural sustentável, beneficiando famílias que permaneceram de acesso à terra para sua subsistência e geração de renda.

É válido ressaltar que os líderes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que promovem invasões de terras, não representam os assentados regularmente beneficiados pela reforma agrária. Os assentados são indivíduos que passaram por um processo legal de seleção e foram contemplados com terras de acordo com os critérios definidos pelo INCRA. Portanto, é essencial direcionar o foco da investigação para os casos de invasões ilegais, investigando a atuação das lideranças do MST que promovem tais ações, a fim de assegurar a regularidade e o cumprimento das diretrizes da reforma agrária de forma imparcial.



LexEdit
* C D 2 3 8 4 0 1 3 6 3 9 0 *

Dessa forma, o requerimento de informações busca obter esclarecimentos sobre os critérios utilizados pelo INCRA na distribuição de terras, bem como trazer dados sobre o tamanho das parcelas de terras destinadas a cada assentado. Além disso, é importante compreender as medidas adotadas para garantir as condições necessárias à produção agrícola nas áreas de assentamento, bem como a existência de monitoramento e avaliação da produtividade dessas áreas, a fim de assegurar que os recursos públicos sejam direcionados de forma adequada e justa, beneficiando os verdadeiros assentados.

A inclusão desses questionamentos no requerimento é de interesse público, uma vez que permite avaliar a transparência da política de reforma agrária, visando garantir que os assentados sejam beneficiários de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação. Ao direcionar a investigação para os líderes do MST envolvidos em invasões ilegais, é possível promover a justiça e assegurar que a política agrária seja executada de forma legal e transparente, beneficiando aqueles que efetivamente fazem parte do programa de reforma agrária.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado CAPITÃO ALDEN

